

**EDITAL Nº 003/2026/CEN - CHAMADA SIMPLIFICADA DE APOIO À
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO
AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO 79º
COMETA CENAS - SEMESTRE 2026.01**

PROCESSO Nº 23106.015840/2026-31

1. PREÂMBULO

1.1. A chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente Chamada Simplificada nº 003/2026/CEN que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, durante o semestre letivo 2026.01, no projeto de extensão do CEN abaixo listado:

. PJ468-2026 - Cometa Cenas

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Discentes de graduação da Universidade de Brasília, regularmente matriculados(as).

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos alocados serão provenientes do montante repassado pelo Instituto de Artes à Extensão de seus Departamentos, com aprovação do Colegiado do Departamento de Artes Cênicas, em sua 9ª reunião ordinária, realizada no dia 16/09/2025.

3.2. Assim sendo, o total de recursos financeiros destinados à presente chamada é de até R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para execução no semestre 2026.01, podendo ser alterado de acordo com anuência do Colegiado do Departamento de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

3.3. As despesas de custeio a serem contempladas por esta chamada visam a seleção de até 13 (treze) discentes, para concessão de bolsas de auxílio financeiro, assim distribuídas:

- 05 (cinco bolsas) para coordenação de equipe, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) cada.
- 08 (oito bolsas) para integrantes de equipe no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cada.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	11 a 15/05/2026

Divulgação dos resultados provisórios, no site https://cen.unb.br	19/05/2026
Recursos quanto ao resultado provisório, via e-mail cen@unb.br	até 21/05/2026
Divulgação da análise de recursos, no site https://cen.unb.br	22/05/2026
Divulgação do resultado final, no site https://cen.unb.br	22/05/2026

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES

5.1. O formulário de solicitação encontra-se *online* no seguinte *link*: <https://forms.gle/G5W64mkMEccV86p58>. O formulário deverá, obrigatoriamente, ser preenchido e encaminhado pelos candidatos, utilizando o e-mail institucional da Universidade de Brasília.

5.2. O(a) discente deverá estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília e com matrícula efetuada em disciplinas durante todo o período de recebimento do auxílio, resguardados os períodos de férias e recessos letivos, assim determinados pela Universidade de Brasília.

5.3. O(a) discente selecionado(a) poderá perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, conclusão ou trancamento de curso, ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta chamada. O recurso remanescente poderá ser destinado a um(a) novo(a) discente, seguindo a lista de classificação.

5.4. O(a) discente selecionado(a) deverá ter 20 (vinte) horas semanais de disponibilidade para dedicação às atividades do projeto, correspondente a pelo menos 5 turnos de trabalho durante o 79º Cometa Cenas.

5.5. O plano de trabalho e as demandas do projeto serão apresentadas pela equipe de coordenação, com docente responsável pela supervisão das atividades, levando em conta a carga horária e a grade de disciplinas do(a) discente.

5.6. Após a primeira reunião de planejamento das atividades com a coordenação do projeto, cada bolsista deverá apresentar cronograma de execução das mesmas. Ao término da execução do projeto, cada bolsista deverá apresentar à coordenação do Cometa Cenas o relatório final das atividades realizadas.

5.7. Ao se inscreverem, os discentes, no ato da solicitação, atestam que conhecem e concordam com os requisitos e demais normas da presente chamada.

5.8. O Departamento de Artes Cênicas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não encaminhada via formulário estabelecido na presente chamada, por preenchimento incorreto ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.

5.9. Neste edital será respeitada a reserva de vagas das bolsas para estudantes, de acordo com as normas gerais da Universidade de Brasília no que diz respeito

aos estudantes que se declaram pretos/pardos ou indígenas (PPI), estudantes com deficiência e ingressantes que concluíram integralmente o Ensino Médio em escola pública.

5.10. As informações prestadas no formulário do item 5.1, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) discente.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As solicitações para participação no projeto desta chamada serão analisadas pela comissão composta pela Coordenação de cada uma das atividades do projeto.

6.2. As solicitações para participação de discentes no 79º Cometa Cenas da atual chamada, para o período de 1 (um) mês, serão analisadas e priorizadas segundo os critérios indicados abaixo:

- a) discentes voluntárias(os) participantes da equipe executora do Cometa Cenas, durante a 78ª edição;
- b) discentes bolsistas participantes da equipe executora do Cometa Cenas, durante a 78ª edição;
- c) discentes participantes da equipe executora do Cometa Cenas em edições anteriores à 78ª edição;
- d) discentes regularmente matriculados no curso de Artes Cênicas da UnB;
- e) discentes regularmente matriculados nos cursos de Artes Visuais, Comunicação, Design ou Música;
- f) discentes regularmente matriculados nos demais cursos da UnB.

6.3. No caso de empate, em todos os itens elencados acima, o desempate será analisado e priorizado segundo os critérios indicados abaixo:

- a) Maior número de participações na equipe executora do Cometa Cenas;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Maior tempo de curso, validado pelo ano da matrícula vigente.

6.4. Os resultados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (<https://cen.unb.br/>), conforme o cronograma apresentado (item 4), desta Chamada.

6.5. Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado via e-mail (cen@unb.br, com a especificação do Assunto: "Reconsideração Chamada Simplificada nº 003/2026/CEN"), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados.

7. REPASSE DE RECURSOS

7.1. Após a divulgação do resultado final, a Comissão de Seleção com seus docentes supervisores das atividades do projeto do CEN deverá entrar em contato com os (as) discentes selecionados(as), para envio de termo de compromisso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para concorrer a presente chamada, o(a) discente deverá estar adimplente

junto ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

8.2. Os casos não previstos nesta chamada serão submetidos à deliberação da equipe gestora do projeto Cometa Cenas, cabendo análise do colegiado de curso do Departamento de Artes Cênicas da UnB, se necessário.

8.3. A presente chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da comissão de seleção ou do Departamento de Artes Cênicas da UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4. A presente chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site <https://cen.unb.br/>

Giselle Rodrigues
Susan Cristina Capitulino
Tiago Mundim

Comissão de Elaboração de Editais e Chamadas Simplificadas do CEN



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Elias Mundim, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 07/05/2026, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Susan Cristina Capitulino, Administrador(a) do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 08/05/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Rodrigues de Brito, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 09/05/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14080386** e o código CRC **0044F500**.